



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE PARA PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº:
23072.200844/2022-24

Objeto: Contratação de serviços de dosimetria para monitoração individual externa de alunos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia matriculados nos estágios curriculares obrigatórios.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento, de Gestor e Fiscal para a Contratação em epígrafe, composta por agentes públicos que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os agentes públicos abaixo para compor a equipe de planejamento:

Integrantes Técnicos:

Luciene das Graças Mota, Subcoordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, CPF: 966.596.456-91;

Priscila do Carmo Santana, Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, CPF: 068.579.986-71.

Integrantes Administrativos:

Carolina Teixeira de Melo, Chefe da Seção de Compras e Licitações, CPF: 045.045.546-74;

Integrantes Requisitantes:

Luciene das Graças Mota, Subcoordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, CPF: 966.596.456-91;

Priscila do Carmo Santana, Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, CPF: 068.579.986-71.

Art. 3º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato:

I - Gestor do contrato:

a) Cleverson de Oliveira Pena, Superintendente Administrativo, CPF: 054.657.486-64;

II - Fiscal Administrativo e técnico:

a) Luciene das Graças Mota, Subcoordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, CPF: 966.596.456-91.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação, Gestor e Fiscais de contrato constam da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Prof. Humberto José Alves
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 26/01/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1212479** e o código CRC **66B68AF9**.